

PORTARIA N. TC-117/2008

Cessa os efeitos da Portaria n. TC-101/2008.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, I, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e artigo 271, XXVII, da Resolução TC. 06/2001,

R E S O L V E:

Fazer cessar os efeitos da [Portaria n. TC-101/2008](#) que convocou o Auditor Cleber Muniz Gavi para substituir o Conselheiro Otávio Gilson dos Santos, a partir desta data.

Florianópolis, 31 de março de 2008.

Conselheiro JOSE CARLOS PACHECO
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOE de 4.4.2008